



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 064

BAYEUX, 14 DE ABRIL DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

Portaria nº 0856/2021

Bayeux-PB, 12 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

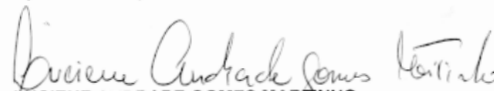
Art.1º Nomear **THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0857/2021

Bayeux-PB, 12 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA KAROLINA FELIX LUSTOSA PIRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0863/2021

Bayeux-PB, 12 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a portaria nº 860/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS E RECEBIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, DE VALORES QUE LHE SÃO DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP, A TÍTULO DE ROYALTIES EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2021 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2021 – PMBEX

DOTAÇÃO: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: DE 15/03/2021 A 15/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS) PARA CADA R\$ 1,00 (HUM REAL) SOBRE OS VALORES QUE EFETIVAMENTE VIEREM A SER RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO, A TÍTULO DE ROYALTIES

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO